LEI "R" Nº 69, de 3 de setembro de 2019

Declara de utilidade pública a Associação de Veículos Antigos de Toledo – AVAT.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei declara de utilidade pública a Associação de Veículos Antigos de Toledo – AVAT.

Art. 2º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Veículos Antigos de Toledo – AVAT, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 28.285.376/0001-09, com sede e foro no Município e Comarca de Toledo, Estado do Paraná.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 3 de setembro de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2.397, de 4/09/2019